



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



### **LEI MUNICIPAL n.º 339/2012**

**Súmula:** Altera o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 310/2011, e da outras providencias.

A **CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1.º:** Fica alterado o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 310/2011, que trás como Sumula: Desafeta de uso comum do povo e/ou especial área de terras localizada no Perímetro Urbano do Município de Santa Maria do Oeste, e autoriza a sua permuta por outra de propriedade particular e da outras providencias, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º:** Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar, pela forma hábil, o imóvel descrito no artigo anterior, por TERRENO com área de 219,90M2(duzentos e dezenove virgula noventa metros quadrados), constituído por parte do lote n.º 1, Quadra n.º 33, Quadro Urbano da Sede deste Município, de propriedade de MILENA GARLET SALVALAIO, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se no **PONTO PP=0**; localizado no canto de divisa com Milena Garlet Salvalaio (Remanescente) e Espólio Adelino Salvalaio (**Área Desapropriada 05**), deste ponto segue por linha seca com **Az. 260°51'27"** e **Distância 21,03m** confrontando Espólio Adelino Salvalaio (**Área Desapropriada 05**) até o **PONTO 01**; deste ponto

*PUBLICADO EM 22/05/2012*  
*JORNAL Suleno do Interior*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26

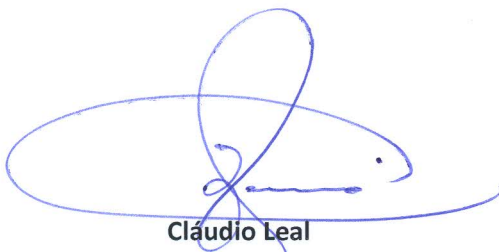


segue por linha seca com Az. **187°19'04"** e **Distância 2,89m**, confrontando com Milena Garlet Salvalaio (Remanescente) até o **PONTO 02**; deste ponto segue por cerca de arame com Az. **155°47'44"** e **Distância 9,29m**, até o **PONTO 03**; Az. **78°47'53"** e **Distância 16,12m**, Espólio de Miguel Tomen Sobrinho (**Área Desapropriada 03**), até o **PONTO 04**; deste ponto segue por linha seca com Az. **7°19'04"** e **Distância 11,66m**, confrontando com Milena Garlet Salvalaio (Remanescente) até o **PONTO PP=0** onde iniciou-se a referida descrição com Perímetro de 60,99m .

**Art. 2.º:** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal n.º 310/2011.

**Art. 3.º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 21 de Maio de 2012.



**Cláudio Leal**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
CNPJ nº 06.820.722/0001-12  
Av. São Horácio, 655, Centro - Fone/Fax nº (042) 3643-1100  
E-mail: [contabilidade@novatebas.pr.gov.br](mailto:contabilidade@novatebas.pr.gov.br) - CEP: 84.240-000

**EDITAL Nº 02/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Nova Tebas, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Nova Tebas, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Nova Tebas, no endereço eletrônico: [www.novatebas.pr.gov.br](http://www.novatebas.pr.gov.br)**

Nova Tebas, 08 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**  
CNPJ nº 06.820.722/0001-12  
Av. São Horácio, 655, Centro - Fone/Fax nº (042) 3643-1100  
E-mail: [contabilidade@novatebas.pr.gov.br](mailto:contabilidade@novatebas.pr.gov.br) - CEP: 84.240-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2012**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 084/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.**  
CNPJ nº - 06.820.722/0001-12.

**CONTRATADA: BASTOS E LUPATELLI AGRPECUARIA**  
CNPJ nº - 11.105.866/0001-29

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO E CONSUMO QUE SERÃO UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, DURANTE O ANO DE 2012.**

**DATA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2012

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente termo de contrato será por prazo determinado de 12 (doze) meses.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante a entrega do objeto.

**VALOR TOTAL:** Fica previamente estabelecido o valor global de R\$ 13.951,37 (treze mil e novecentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

**FORO:** Comarca de Marumbi - PR.

**HELOISA IVASZEK-JENSEN**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ Nº 84.644.001-28

**LEI MUNICIPAL Nº 339/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ Nº 84.644.001-28

**LEI MUNICIPAL Nº 340/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ Nº 84.644.001-28

**LEI MUNICIPAL Nº 339/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ Nº 84.644.001-28

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

**RELAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR-Evento 2011-2014**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ Nº 84.644.001-28

**LEI MUNICIPAL Nº 340/2012**

**RESOLUÇÃO**  
Art. 1º - Condições para a realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Santa Maria do Oeste, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 2º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Santa Maria do Oeste, no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)**

Santa Maria do Oeste, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**COMUNICADO Nº 001/2012**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**OBJETO:** Realização de audiência pública para a apresentação de propostas para a realização de obras de saneamento básico no Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)**

Curitiba, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**COMUNICADO Nº 001/2012**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)**

Curitiba, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**COMUNICADO Nº 001/2012**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)**

Curitiba, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
ENGENHEIRO BELTRAO - PARANÁ

**ABVIO DE PREGÃO DESERTO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Engenheiro Beltrão, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Engenheiro Beltrão, no endereço eletrônico: [www.engenheirobeltrao.pr.gov.br](http://www.engenheirobeltrao.pr.gov.br)**

Engenheiro Beltrão, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 21 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 21 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 21 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 21 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 18 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**  
Rua Guadalupe, 445 - Fone: (41) 3568-1379 - Fax: (41) 3568-1378  
Rua Comendador João Antônio de Moraes, 181 - Fone: (41) 3568-1379  
Cidade: Mamboré - Paraná - CEP: 84.240-000

**ABVIO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Mamboré, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Mamboré, no endereço eletrônico: [www.mambore.pr.gov.br](http://www.mambore.pr.gov.br)**

Mamboré, 18 de maio de 2012

*Arnaldo Antonio Barczek*  
Prefeito

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.956.047/0001-88

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012-PMQ05**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)**

Curitiba, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.956.047/0001-88

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012-PMQ05**

**OBJETO:** Realização de licitação pública para a aquisição de materiais de consumo para o Município de Curitiba, no âmbito do Poder Executivo, de acordo com a Lei nº 8.666/2011 e suas alterações.

**Art. 1º - Esta Portaria, após ser lida em sessão pública, com a presença dos membros do Conselho Municipal de Controle de Gestão, encontra-se disponível para consulta no site do Município de Curitiba, no endereço eletrônico: [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)**

Curitiba, 22 de maio de 2012

*Antonio Augusto de Mello*  
Presidente Câmara Municipal

Av. São Horácio, 655, Centro - CEP: 84.240-000  
Fone/Fax: 3643-1100